



Relatório de Auditoria

Prestação de Contas de Gestão 2020

Processo TCE-PE nº 21100852-7

Cons. Carlos Pimentel



Câmara Municipal de Surubim

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL COSME DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 180506c-d832-4a41-a744-4862c2164b04



Relatório de Auditoria

Processo TCE-PE nº 21100852-7

Prestação de Contas de Gestão 2020

Cons. Carlos Pimentel

SEGMENTO

Inspeção Regional de Bezerros

SERVIDOR DESIGNADO

Daniel Cosme de Lima

UNIDADE JURISDICIONADA

Câmara Municipal de Surubim



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA FORA DO PRAZO LEGAL.....	5
1.2 ORDENADORES DE DESPESAS.....	6
1.3 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS.....	6
2 RESULTADOS DA AUDITORIA.....	6
2.1 GESTÃO FISCAL.....	6
2.1.1 Envio dos Relatórios de Gestão Fiscal.....	7
2.1.2 Despesa Total com Pessoal.....	7
2.2 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	8
2.2.1. Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).....	8
2.2.2 Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).....	9
2.3 REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.....	9
2.3.1 Subsídio percebido em 2020.....	10
2.3.2 Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.....	10
2.4 DESPESA DO PODER LEGISLATIVO.....	10
2.4.1 Despesa Total do Poder Legislativo.....	10
2.4.2 Gasto com folha de pagamento acima do limite legal.....	11
3 CONCLUSÃO.....	12
3.1 RESPONSABILIZAÇÃO.....	12
3.1.1 Quadro de detalhamento de Achados, Responsáveis e Valores Passíveis de Devolução.....	12
3.1.2 Gasto com folha de pagamento acima do limite legal.....	12
3.1.2 Dados dos Responsáveis.....	12
3.2 TABELA DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
APÊNDICES.....	14



1 INTRODUÇÃO

Conforme ofício exarado pela Inspetoria Regional de Bezerros (Documento30), foi realizada auditoria referente à prestação de contas anual da Câmara Municipal de Surubim, relativa ao exercício de 2020, cujo processo foi protocolado em 12/04/2021, sob o nº 21100852-7, tendo como relator o Conselheiro Carlos Pimentel.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TCE-PE nº 13/96, compreendendo:

- a) Observância aos princípios da Administração Pública e das normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- b) Validação das informações contábeis com base em testes, verificando o respeito às normas brasileiras de contabilidade;
- c) Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados aos autos do processo;
- d) Análise *in loco* quando da realização da auditoria na Câmara Municipal de Surubim. Ressalte-se que os testes e procedimentos utilizados ao longo dessa análise foram aplicados por amostragem.

1.1 Prestação de contas apresentada fora do prazo legal

A prestação de contas anual da Câmara Municipal de Surubim, referente ao exercício de 2020, foi recebida por esta Corte de Contas em 12/04/2021, atendendo, portanto, ao art. 1º da Resolução TCE-PE nº 76/2020.



1.2 Ordenadores de despesas

Na prestação de contas anual da Câmara Municipal de Surubim, consta a seguinte relação de ordenadores de despesa para o exercício de 2020:

Tabela 1.2 Ordenadores de Despesas

Nome	Ato/Portaria	Cargo	CPF
FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO	-	Presidente da Câmara	***.370.854-**

1.3 Composição das despesas

A despesa orçamentária do exercício de 2020 da Câmara Municipal de Surubim totalizou R\$ 4.461.343,34, alocados conforme o demonstrativo a seguir:

Tabela 1.3 Composição das Despesas por Elemento

Especificação	Empenho	% Participação
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.185.296,78(1)	71,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	562.997,62(1)	12,62
DIÁRIAS - CIVIL	17.450,00(1)	0,39
MATERIAL DE CONSUMO	4.149,74(1)	0,09
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	138.400,00(1)	3,10
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	91.000,00(1)	2,04
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.902,50(1)	0,18
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329.919,87(1)	7,40
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.160,27(1)	0,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108.000,00(1)	2,42
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.066,56(1)	0,32
Total	4.461.343,34	100,00

Fonte: (1)Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (doc. 11)

2 RESULTADOS DA AUDITORIA

Apresentam-se a seguir os resultados da auditoria, ressaltando que os procedimentos e testes aplicados não detectam e não revelam, necessariamente, todas as ocorrências de falhas do controle interno, nem todos os atos irregulares acaso existentes.

As evidências de auditoria juntadas aos autos sob a forma de cópias conferem com os documentos originais.



2.1 Gestão Fiscal

2.1.1 Envio dos Relatórios de Gestão Fiscal

Situação Encontrada:

O envio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Legislativo ao TCE-PE é realizado de forma eletrônica através do Sistema de Informações contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI).

Em relação ao exercício de 2020, observou-se a seguinte situação para a Câmara Municipal de Surubim:

Tabela 2.1.1 Envio do Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo	Período	Situação
RGF	1º Quad./20	Enviado
	2º Quad./20	Enviado
	3º Quad./20	Enviado

Fonte: Siconfi

Observou-se, ainda, que a administração da Câmara Municipal de Surubim informou em notas explicativas dos demonstrativos fiscais (Anexos) dos Relatórios de Gestão Fiscal, a data de publicação e afixação em local visível da referida Câmara Municipal, o período de publicação, conforme estabelece os artigos 55, §º 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e artigo 10, §º 4º da Resolução TCE-PE nº 20/2015.

2.1.2 Despesa Total com Pessoal

Situação Encontrada:

Conforme o artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não deve ultrapassar 6% da receita corrente líquida arrecadada no exercício.

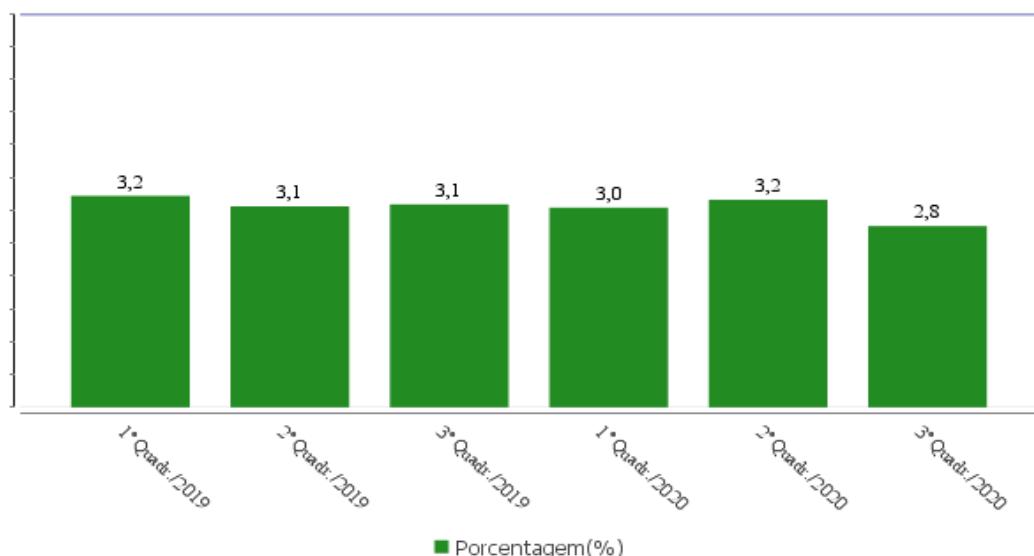
O valor da receita corrente líquida do município de Surubim, durante o exercício de 2020, foi de R\$ 135.918.046,27, conforme evidenciado no Apêndice II.

A apuração da auditoria revelou que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo (Apêndice IV), no encerramento do exercício de 2020, alcançou R\$ 3.748.294,40. Isto



representou um percentual de 2,76% em relação à receita corrente líquida do município, divergindo do apresentado no Relatório de Gestão Fiscal do mesmo período de 2020, que foi de 2,8%. Quanto ao limite de gastos com pessoal, observou-se o cumprimento ao Artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Histórico da Despesa Total com Pessoal



2.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

2.2.1. Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Situação Encontrada:

A partir das informações prestadas pelo Poder Legislativo, verificou-se que os registros e os repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos ocupantes de cargos públicos do Poder Legislativo, vinculados ao RGP, foram efetuados de forma adequada e tempestiva, conforme a seguir detalhado:

Tabela 2.2.1a Contribuição dos Servidores ao Regime Geral de Previdência Social

Competência	Contribuição Retida	Contribuição Contabilizada	Benefícios Pagos Diretamente	Contribuição Recolhida	Contribuição não Recolhida	% das Contr. não Recolhidas
						(C/A)
Janeiro	15.689,50(1)	15.689,50(1)	0,00(1)	15.689,50(1)	0,00	0,00
Fevereiro	15.689,50(1)	15.689,50(1)	0,00(1)	15.689,50(1)	0,00	0,00
Março	16.431,63(1)	16.431,63(1)	0,00(1)	16.431,63(1)	0,00	0,00
Abril	16.784,71(1)	16.784,71(1)	0,00(1)	16.784,71(1)	0,00	0,00
Maio	17.258,26(1)	17.258,26(1)	0,00(1)	17.258,26(1)	0,00	0,00



Tabela 2.2.1a Contribuição dos Servidores ao Regime Geral de Previdência Social

Competência	Contribuição Retida	Contribuição Contabilizada	Benefícios Pagos Diretamente	Contribuição Recolhida	Contribuição não Recolhida	% das Contr. não Recolhidas
						(C/A)
Junho	17.179,88(1)	17.179,88(1)	0,00(1)	17.179,88(1)	0,00	0,00
Julho	17.258,25(1)	17.258,25(1)	0,00(1)	17.258,25(1)	0,00	0,00
Agosto	17.258,56(1)	17.258,56(1)	0,00(1)	17.258,56(1)	0,00	0,00
Setembro	17.258,25(1)	17.258,25(1)	0,00(1)	17.258,25(1)	0,00	0,00
Outubro	17.258,25(1)	17.258,25(1)	0,00(1)	17.258,25(1)	0,00	0,00
Novembro	17.258,25(1)	17.258,25(1)	0,00(1)	17.258,25(1)	0,00	0,00
Dezembro	13.330,37(1)	13.330,37(1)	0,00(1)	13.330,37(1)	0,00	0,00
13º Salário	12.071,19(1)	12.071,25(1)	0,00(1)	12.071,25(1)	-0,06	0,00
Total	210.726,60	210.726,66	0,00	210.726,66	-0,06	-

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (doc. 23)

Tabela 2.2.1b Contribuição Patronal ao Regime Geral de Previdência Social

Competência	Contribuição Devida	Contribuição Contabilizada	Benefícios Pagos Diretamente	Contribuição Recolhida	Contribuição não Recolhida	% das Contr. não Recolhidas
						(C/A)
Janeiro	43.329,14(1)	43.329,14(1)	0,00(1)	43.329,14(1)	0,00	0,00
Fevereiro	43.329,14(1)	43.329,14(1)	0,00(1)	43.329,14(1)	0,00	0,00
Março	43.329,14(1)	43.329,14(1)	0,00(1)	43.329,14(1)	0,00	0,00
Abril	46.702,00(1)	46.702,00(1)	0,00(1)	46.702,00(1)	0,00	0,00
Maio	44.179,45(1)	44.179,45(1)	0,00(1)	44.179,45(1)	0,00	0,00
Junho	43.949,55(1)	43.949,55(1)	0,00(1)	43.949,55(1)	0,00	0,00
Julho	44.179,45(1)	44.179,45(1)	0,00(1)	44.179,45(1)	0,00	0,00
Agosto	44.179,45(1)	44.179,45(1)	0,00(1)	44.179,45(1)	0,00	0,00
Setembro	44.179,45(1)	44.179,45(1)	0,00(1)	44.179,45(1)	0,00	0,00
Outubro	44.179,45(1)	44.179,45(1)	0,00(1)	44.179,45(1)	0,00	0,00
Novembro	44.179,45(1)	44.179,45(1)	0,00(1)	44.179,45(1)	0,00	0,00
Dezembro	50.051,51(1)	50.051,51(1)	0,00(1)	50.051,51(1)	0,00	0,00
13º Salário	27.230,44(1)	27.230,44(1)	0,00(1)	27.230,44(1)	0,00	0,00
Total	562.997,62	562.997,62	0,00	562.997,62	0,00	-

Fonte: (1)Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS (doc. 23)

2.2.2 Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Situação Encontrada:

Conforme declaração contida na Prestação de contas, (Documento 22), não existe Regime Próprio de Previdência no Município de Surubim.



2.3 Remuneração dos Vereadores

2.3.1 Subsídio percebido em 2020

Situação Encontrada:

O valor do subsídio mensal percebido pelos Vereadores deve obedecer aos seguintes limites máximos:

- a) Valor do subsídio mensal do prefeito (art. 37, XI da CF/88);
- b) Percentual do subsídio do deputado estadual (art. 29, VI, alínea “a” a “f” da CF/88);
- c) Valor fixado em Lei Municipal ou Resolução.

Ainda assim, a despesa total anual com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do município, conforme dispõe o art. 29, inciso VII da Constituição Federal.

Conforme apresentado no Apêndice VI, os vereadores foram remunerados em conformidade com o artigo 29, incisos VI e VII, e o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, e com a Lei Municipal N. 046/16, de 14/09/2016.

2.3.2 Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal

A verba de representação do presidente da Câmara Municipal de Surubim foi paga, no exercício de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal N. 046/2016, de 14/09/2016 (Documento31).



2.4 Despesa do Poder Legislativo

2.4.1 Despesa Total do Poder Legislativo

Situação Encontrada:

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- 7% (sete por cento) para municípios com população de até cem mil habitantes;
- 6% (seis por cento) para municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes;
- 5% (cinco por cento) para municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;
- 4,5% (quatro e meio por cento) para municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes;
- 4% (quatro por cento) para municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes; e
- 3,5% (três e meio por cento) para municípios com população acima de oito milhões e um habitante.

Em 2020, a população do município de Surubim era de 65.089,00 habitantes, conforme estimativa do IBGE¹

Verificou-se que os gastos totais realizados pelo Poder Legislativo Municipal, evidenciados no Apêndice VII, alcançaram R\$ 4.461.343,34, representando 6,74% do somatório das receitas do município efetivamente arrecadadas no exercício anterior, obedecendo o limite previsto no artigo 29-A, da Constituição Federal.

¹ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>



2.4.2 Gasto com folha de pagamento acima do limite legal

Situação Encontrada:

O gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal de Surubim ultrapassou o limite de 70% previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, alcançando o percentual de 71,04%, conforme Apêndice VIII.

Critérios:

- Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Evidências:

- Demonstrativo do Gasto com Folha de Pagamento (Documento 25).
- Demonstrativo da Despesa Total do Poder Legislativo (Apêndice VII).

Responsáveis:

- Nome: Fabrício Gonçalves de Brito, Presidente da Câmara.
 - Conduta: realizar gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal de Surubim acima do limite de 70% previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, quando deveria ter obedecido o referido dispositivo legal.
 - Nexo de Causalidade: a realização de gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal acima do limite de 70% previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, resultou em descumprimento ao citado dispositivo legal.

3 CONCLUSÃO

3.1 Responsabilização

3.1.1 Quadro de detalhamento de Achados, Responsáveis e Valores Passíveis de Devolução

Tabela 3.1.1 Detalhamento

Código e Título do Achado	Valor Passível de Devolução (R\$)	Responsáveis
2.4.2 Gasto com folha de pagamento acima do limite legal.		FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO



3.1.2 Dados dos Responsáveis

Tabela 3.1.2 Responsáveis

Nome	FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO
------	-----------------------------

3.2 Tabela de limites constitucionais e legais do Poder Legislativo

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais do Poder Legislativo, segue tabela com a síntese do aferido ao longo do presente relatório.

Tabela 3.2 Limites Constitucionais e Legais do Poder Legislativo

	Especificação	Limite Legal	Fundamentação Legal	% ou Valor Aplicado ²	Situação ³
PESSOAL	Despesa total com pessoal	6%	Artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000	2,76%	Cumprimento
	Remuneração total dos vereadores	5% da receita do município (R\$ 3.155.903,91)	Artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal	0,17%	Cumprimento
		40,00(1)% do subsídio dos deputados estaduais (R\$ 10.128,90)	Artigo 29, inciso VI, e alíneas, da Constituição Federal		Cumprimento
	Subsídio mensal dos vereadores	Subsídio do prefeito do município (R\$ 24.000,00)	Art. 37, XI, da Constituição Federal	R\$ 692,31	Cumprimento
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS		Valor constante na Lei municipal que fixou o subsídio dos vereadores (R\$ 10.000,00)	Lei Municipal N. 046/2016		Cumprimento
	Despesa total do Poder Legislativo	7,00% do somatório das receitas	Artigo 29-A, incisos I a VI, da Constituição Federal	6,74	Cumprimento
DESPESA	Gasto com folha de pagamento	70% do repasse legal	Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	71,04	Descumprimento

² Percentual (%) ou valor aplicado, que a equipe de auditoria considerou como o correto, conforme levantamento realizado.

³ Cumprimento / Descumprimento.



É o relatório.

Bezerros, 24 de fevereiro de 2022.



APÊNDICES



APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Município de Surubim - Exercício 2020

Código	Descrição	Valor
0.0.0.00.0.0	RECEITA TOTAL	144.964.338,90
1.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	146.225.403,61
1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.768.262,88
1.1.1.00.0.0	IMPOSTOS	8.021.897,66
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.720.227,96
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	984.489,90
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.735.738,06
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.301.669,70
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	659.684,08
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.781,27
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	95.576,47
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	181.591,07
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	656.506,61
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.706.530,20
1.1.2.00.0.0	TAXAS	746.365,22
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	746.365,22
1.2.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.455.024,40
1.2.4.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.455.024,40
1.2.4.00.1.1	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.455.024,40
1.3.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	138.884,46
1.3.2.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	138.884,46
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.884,46(1)
1.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.231.143,42
1.7.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	84.923.486,84
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	84.923.486,84
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.048.127,43(1)
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.577.178,67(1)
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.580.541,24(1)
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.651,79(1)
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	563.885,91(1)
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	9.124.915,23(1)
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	11.378.129,00(1)
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	683.356,75(1)
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	514.099,50(1)
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	9.438.768,48(1)



Código	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.018.414,34(1)
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.460,00(1)
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	809.435,00(1)
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	252.136,43(1)
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.672,74(1)
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.547.811,12(1)
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.172.580,82(1)
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	9.196.322,39(1)
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	17.639.337,05
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.817.049,22(1)
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.633.266,45(1)
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.688,97(1)
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	43.475,52(1)
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	910.030,56(1)
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.977,50(1)
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	184.848,83(1)
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.668.319,53
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	25.668.319,53(1)
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.632.088,45
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	175.647,16
1.9.2.8.01.1.1	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	39.947,12(1)
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	135.700,04(1)
1.9.3.0.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	6.456.441,29
1.9.3.0.05.1.1	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	6.456.441,29(1)
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.834.947,64
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.834.947,64
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.120.505,67
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	785.974,00(1)
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	90.000,00(1)
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	25.025,00(1)
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.219.506,67(1)
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	714.441,97
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	714.441,97(1)



Código	Descrição	Valor
7.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.211.344,99
7.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.211.344,99
7.7.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	6.211.344,99
7.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	6.211.344,99(
9.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	10.307.357,34
0.0.0		
9.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	10.307.357,34
0.0.0		
9.1.5.0.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE RECEITAS	10.307.357,34
0.0.0		
9.1.5.1.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE RECEITAS CORRENTES	10.307.357,34
0.0.0		
9.1.5.1.7.0.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.307.357,34
0.0.0		
9.1.5.1.7.1.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.010.355,81
0.0.0		
9.1.5.1.7.1.8.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.009.625,52(
1.2.1		
9.1.5.1.7.1.8.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	730,29(
1.5.1		
9.1.5.1.7.2.0.0	DEDUÇÃO DO FUNDEB DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.297.001,53
0.0.0		
9.1.5.1.7.2.8.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	2.363.409,87(
1.1.1		
9.1.5.1.7.2.8.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	926.653,82(
1.2.1		
9.1.5.1.7.2.8.0	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.937,84(
1.3.1		

Fontes de Informação:

- (1)Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada (prestaçao de contas de Prefeito, doc. 14)
(2)Banco do Brasil (www.bb.com.br)

Observações:

No Comparativo da receita orçada com a arrecadada (doc. 14) de Surubim os valores do FUNDEB e da Complementação da União foram registrados pelo valor total, no código 1758.01.11. Esses valores foram registrados em separado no Apêndice I, para fins de cálculo da aplicação na MDE e da Diferença positiva do FUNDEB. Assim, a Complementação da União no valor de R\$ 2.547.811,12 foi registrada no código 1718.09.11 e os recursos do FUNDEB (R\$ 25.668.319,53) no código 1758.01.11 do Apêndice I, conforme valores obtidos a partir do site do Banco do Brasil (SISBB).

O valor de R\$ 9.438.768,48 do código 1718.03.91 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal corresponde a uma parcela dos valores repassados pela União ao município para enfrentamento à COVID (Coronavírus). Conforme site do FNS, em 2020, foi repassado o valor de R\$ 9.641.617,71 (no bloco de CUSTEIO), além do valor de R\$ 469.905,00 (no bloco de INVESTIMENTOS), totalizando R\$ 10.111.522,71 repassados para Surubim neste exercício.

Foram detectadas pequenas diferenças entre o valor registrado no Comparativo da receita orçada com a arrecadada (doc. 14) e o valor obtido a partir do site da SEFAZ/PE para os impostos ICMS, IPI e IPVA. Estas diferenças foram desconsideradas, não gerando ajustes neste Apêndice, devido à insignificância em relação aos valores totais arrecadados, que não chegam a impactar os cálculos relativos à RMA, à Diferença positiva do FUNDEB e à aplicação na MDE. Para o ICMS e o IPI, as diferenças foram, respectivamente, + 2.609,52 e - 3.523,54, que praticamente se anulam, indicando que o erro de contabilização deve ter ocorrido entre esses dois impostos. E, quanto ao IPVA, além da diferença ter sido a maior do que o site, ela representa somente 3,87% do total deste imposto registrado no site da SEFAZ/PE.

O valor de R\$ 6.211.344,99 foi contabilizado como Receita Corrente (Intra), no código 7738.02.11 - Transferências de municípios a consórcios públicos - Principal.



APÊNDICE II

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

(artigo 2º, inciso IV, da LRF)

Mês de referência: dezembro de 2020 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2020
Município de Surubim – Exercício de 2020

Descrição	Valor (R\$)
1. Receitas Correntes (1.1 + ... + 1.8)	146.225.403,61
1.1. Receitas Tributárias	8.768.262,88(1)
1.2. Receitas de Contribuições	2.455.024,40(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	138.884,46
1.4. Receitas Agropecuárias	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	0,00(1)
1.7. Transferências Correntes	128.231.143,42(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	6.632.088,45(1)
2. Deduções (2.1 + ... + 2.3)	10.307.357,34
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	0,00(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	10.307.357,34(1)
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 – 2)	135.918.046,27

Fonte de Informação:

(1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada)

Observações:

O valor da Receita Corrente Líquida calculado pela auditoria (R\$ 135.918.046,27) coincide com o valor demonstrado no RREO do 6º bimestre/2020 (doc. XX, p. 16) e no RGF do 3º quadrimestre (doc. XX, p. 02) do município. Além disso, os valores das Emendas Parlamentares Individuais (R\$ 800.454,00) e de Bancada (R\$ 700.900,00), totalizando R\$ 1.501.354,00 que foram deduzidos para obtenção da RCL Ajustada, utilizada no cálculo da Despesa Total com pessoal (DTP) no RGF estão de acordo com os valores informados, relativos às Despesas Correntes da União, no site do Tesouro Nacional.



APÊNDICE III
RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2019
(caput do art. 29 – A, da CF/88)
Município de Surubim

Descrição	Valor
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	10.399.633,26
1.1 IPTU	1.117.991,02(1)
1.2 ISS	3.237.806,04(1)
1.3 ITBI	725.073,49(1)
1.4 IRRF (retido pelo Município)	1.292.821,34(1)
1.5 Taxas	1.117.621,80(1)
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7 COSIP	2.908.319,57(1)
2. TRANSFERÊNCIAS	55.827.829,17
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2 Cota ITR	7.054,42(1)
2.3 Cota IPVA	4.142.898,54(1)
2.4 Cota ICMS	11.620.899,73(1)
2.5 Cota IPI	57.151,94(1)
2.6 Cota FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	36.762.703,63(1)
2.7 Cota FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.622.406,10(1)
2.8 Cota FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	1.562.465,78(1)
2.9 Cota ICMS - Desoneração	0,00(1)
2.10 CIDE	52.249,03(1)
3. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2019 = (1+2)	66.227.462,43

Fontes de Informação:

(1)Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício anterior

Observações:

Nas receitas tributárias apresentadas, já estão incluídos: os juros e as multas do principal, dívida ativa e multas e juros da dívida ativa.



APÊNDICE IV

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

Mês de referência: dezembro de 2020 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2020

Município de Surubim – Exercício de 2020

Especificação	Valor (R\$)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	3.748.294,40
1.1. Ativo	3.748.294,40
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	0,00(1)
1.1.2. Salário-Família	0,00(1)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.185.296,78(1)
1.1.4. Obrigações Patronais contabilizadas para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto	562.997,62(1)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00(1)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0,00(1)
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00(1)
1.1.9. Ressarcimento de Pessoal Requisitado	0,00(1)
1.1.10. Outros	0,00
1.2. Inativo e pensionista	0,00
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	0,00(1)
1.2.2. Pensões	0,00(1)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	0,00(1)
1.2.4. Salário-Família	0,00(1)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.2.6. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00(1)
1.2.7. Outros	0,00
1.3. Outras despesas de pessoal ⁴	0,00(1)
2. DEDUÇÕES (Artigo 19, § 1º, da LRF)	0,00
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária ⁵	0,00(1)
2.2. Decorrentes de decisão judicial	0,00(1)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
2.4. Inativos e pensionistas com recursos vinculados ⁶	0,00(1)
2.5. Outras deduções	0,00
3. TOTAL = (1 - 2)	3.748.294,40
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.918.046,27(2)
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	2,76

Fonte de Informação:

- (1)Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (doc. 11)
(2)Apêndice II

Observações:

⁴ Artigo 18, § 1º, da LRF

⁵ Artigo 19, § 1º, incisos I e II, da LRF

⁶ Artigo 19, inciso VI, da LRF



APÊNDICE V
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
CÁLCULO DO LIMITE DE 5% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA
Artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal
Município de Surubim – Exercício de 2020

Especificação	Valor (R\$)
1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	63.118.078,28
1.1. Receitas Tributárias	8.768.262,88(1)
1.2. Receitas Agropecuárias	0,00(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	138.884,46(1)
1.4. Receita de Serviços	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. FPM	35.048.127,43(1)
1.7. IPI	34.688,97(1)
1.8. ITR	3.651,79(1)
1.9. ICMS (Desoneração)	0,00(1)
1.10. ICMS	11.817.049,22(1)
1.11. IPVA	4.633.266,45(1)
1.12. CIDE	43.475,52(1)
1.13. COSIP	2.455.024,40(1)
1.14. Indenizações e restituições	175.647,16(1)
1.15. Outras	0,00
2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA (5%)	3.155.903,91

Fonte de Informação:

(1)Apêndice I

Observações:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VI
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
SUBSÍDIO MENSAL MÁXIMO PERMITIDO POR VEREADOR
Município de Surubim – Exercício de 2020

MÊS	LIMITES (VALORES POR VEREADOR) - em R\$				SOMATÓRIO - TODOS OS VEREADORES - em R\$		
	PREFEITO ⁽¹⁾ (I)	DEP. ESTADUAL ⁽²⁾ (II)	LEI MUNICIPAL ⁽³⁾ (III)	LIMITE POR VEREADOR (IV) = I, II, III (menor)	LIMITE TOTAL (V) = IV x nº de Vereadores	PAGAMENTO (VI)	DIFERENÇA (VII) = (VI) - (V)
JANEIRO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
FEVEREIRO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
MARÇO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
ABRIL	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
MAIO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
JUNHO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
JULHO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
AGOSTO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
SETEMBRO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
OUTUBRO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
NOVEMBRO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
DEZEMBRO	24.000,00	10.128,90	10.000,00	10.000,00	130.000,00	9.000,00	121.000,00
13º SALÁRIO	0,00	10.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	-	-	-	1.560.000,00	108.000,00	1.452.000,00

VERIFICAÇÃO DO LIMITE COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR (R\$)
5% da receita orçamentária arrecadada, Apêndice III (IX)	3.155.903,91
Valor anual fixado para remuneração dos vereadores (V)	1.560.000,00
Valor pago aos vereadores (VI)	108.000,00
null null	1.452.000,00

Fonte de Informação:

- (1)Art. 29, VI, Constituição Federal
- (2)Lei Estadual N. 15.453/2015
- (3)DOCUMENTO ANEXADO
- (4)DOCUMENTO ANEXADO AO PROCESSO

Observações:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VII
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO
(artigo 29-A da Constituição Federal)
Município de Surubim – Exercício de 2020

Especificação	Valor (R\$)
1. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2019	66.227.462,43
2. Percentual estabelecido para o município de acordo com a população	7,00(1)
3. LIMITE CONSTITUCIONAL - Art. 29-A = (1 x 2)	4.635.922,37
4. Despesa total realizada pelo Poder Legislativo em 2020	4.461.343,34(2)
5. Deduções	0,00
Verba de Representação do Presidente da Câmara	0,00(3)
6. Despesa total do Poder Legislativo para fins de limite = (4-5)	4.461.343,34
8. Diferença entre o limite constitucional e a Despesa Realizada (3 - 6)	174.579,03

Fonte de Informação:

- (1)Art. 29-A, caput, e sítio eletrônico do IBGE.
(2)Item 1.3 deste relatório (Composição das Despesas)
(3)Documento anexo ao processo

Observações:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VIII

**DESPESA DO PODER LEGISLATIVO
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO
(Artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal)**
Município de Surubim – Exercício de 2020

Especificação	Valor (R\$)
1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP	3.293.296,78
1.1. Contratação por Tempo Determinado	0,00(1)
1.2. Salário - Família	0,00(1)
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.185.296,78(1)
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis	0,00(1)
1.5. Ressarcimento de pessoal requisitado	0,00(1)
1.6. Outros	108.000,00
Verba de Representação do presidente da Câmara	108.000,00(2)
2. Deduções	0,00
3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1 - 2)	3.293.296,78
4. Receita prevista para a Câmara para o exercício de 2018 (art. 29-A, § 1º)	4.635.922,37
Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03 / 04) x 100	71,04%
Limite do artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70%

Fonte de Informação:

- (1)Demonstrativo que evidencia os gastos efetuados com a folha de pagamento (doc. 25)
- (2)Documento anexo ao processo
- (3)Apêndice VII
- (4)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (doc. 9)

Observações:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE IX
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Município de Surubim – Exercício de 2020

Presidente: FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO

Mês	Valor Permitido	Valor Percebido	Diferença
Janeiro	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Fevereiro	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Março	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Abril	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Maio	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Junho	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Julho	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Agosto	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Setembro	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Outubro	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Novembro	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
Dezembro	10.000,00(1)	9.000,00(2)	1.000,00
TOTAL			12.000,00

Fonte de Informação:

(1)Lei Municipal N. 46/2016

(2)Aplicativo de informações estruturadas do exercício (doc. 27)

Observações: